



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

### Gabinete do Vereador Wilton Dias (AVANTE)

#### JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei visa alterar a redação do inciso III, do art. 12, da Lei 5.052 de 05 de abril de 2018. A alteração restringe a exigência para "infrações cometidas no exercício da atividade como condutor de transporte escolar". Isso tem a vantagem de focar especificamente na conduta profissional do condutor, garantindo que a avaliação de sua aptidão para o transporte escolar considere somente o comportamento no desempenho de suas funções específicas.

O aperfeiçoamento da legislação encontra respaldo nos princípios da Proporcionalidade e Razoabilidade. O princípio da proporcionalidade é fundamental no Direito Administrativo e Constitucional, exigindo que as medidas adotadas sejam adequadas, necessárias e proporcionais ao fim que se destina. A alteração busca uma aplicação mais justa e razoável da lei, uma vez que infrações cometidas fora do exercício da atividade específica de transporte escolar podem não refletir diretamente na aptidão do condutor para essa função.

Por sua vez, a modificação visa ainda proteger a função pública desempenhada pelo condutor de transporte escolar, assegurando que aqueles que atuam especificamente nessa atividade não tenham infrações graves ou reincidências que possam comprometer a segurança dos passageiros escolares. Isso promove o interesse público de uma maneira mais direcionada e eficiente.

Além do mais, com a alteração, a fiscalização pode ser mais direcionada e eficaz, concentrando esforços nas infrações cometidas no contexto do transporte escolar. Isso pode melhorar a qualidade do controle e a aplicação das sanções, tornando o sistema mais eficiente.

Sendo assim, a alteração proposta no art. 12, inciso III, para incluir a especificação "no exercício da atividade como condutor de transporte escolar" promove uma aplicação mais justa, direcionada e eficiente da lei, atendendo aos princípios constitucionais e administrativos, melhorando a segurança e a qualidade do serviço de transporte escolar.